ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 061/2000 Data 23/10/2000

Nome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/2000

nomina artéria de nossa cidade de
UA DOS IPÊS".

RETIRADO PELO AUTOR NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 04.12.2000

Câmara Municipal de Erechim

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 23.10.2000

PROTOCOLO: 23.10.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

23.10.2000

PARECER:

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Fl. 001

# Projeto de Lei Legislativo Nº 047/2000

**Denomina artéria de nossa cidade de "RUA DOS IPÊS".**

**01 – Mensagem de encaminhamento**

**02 – Projeto de Lei**

**03 – Justificativa**

**04 – Localização da Artéria para a denominação**

**05 – Mapa das confrontações da artéria**

**06 – Pareceres das Comissões pertinentes**

RETIRADO PELO AUTOR NA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 04.12.(
*Câmara Municipal de Erechim*

*JOÃO ROSALINO BRISOTTO*
*Presidente*

*Câmara Municipal de Erechim*
***ENTRADA***

| Protocolo | Data |
|---|---|
| 061/00 | 23/10/00 |

***Presidente***

*Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2000.*

**Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
**Presidente do Poder Legislativo**

TERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 23/10/00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente**

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Fl. 002

## Mensagem de encaminhamento

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **'RUA DOS IPÊS".**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias aos moradores da referida artéria.

*Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2000.*

**Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
**Presidente do Poder Legislativo**

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Fls. 003

**Projeto de Lei Legislativo Nº 047/2000**

**Denomina artéria de nossa cidade de "RUA DOS IPÊS"**

***Promulgador ...***

Art. 1º É dada a dada a denominação de **RUA DOS IPÊS** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. A Artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, entre as quadras nº. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, l0, 11, 12 e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e área verde, iniciando na Rua Dr. Sidney Guerra até uma Rua sem denominação, direção oeste-leste e norte-sul.

Art. 3º. As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**RUA DOS IPÊS**"

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2000.*

**Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
**Presidente do Poder Legislativo**

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

004

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação baseia-se no pedido dos moradores da referida artéria, que atualmente usam o nome de Rua dos Ipês.

E para concretizar o nome, plantaram ao longo da Rua pés de Ipês.

Assim, exposto, diante da vontade popular, solicitamos a aprovação do referido projeto de lei que denomina artéria de nossa cidade de Rua dos Ipês.

*Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2000.*

**Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
**Presidente do Poder Legislativo**

RUA DOS IPÊS

FL 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, entre as quadras n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e área verde, iniciando na Rua Dr. Sidney guerra até uma Rua Sem Denominação, direção oeste-leste e norte-sul.

Erechim, 10 de outubro de 2000.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

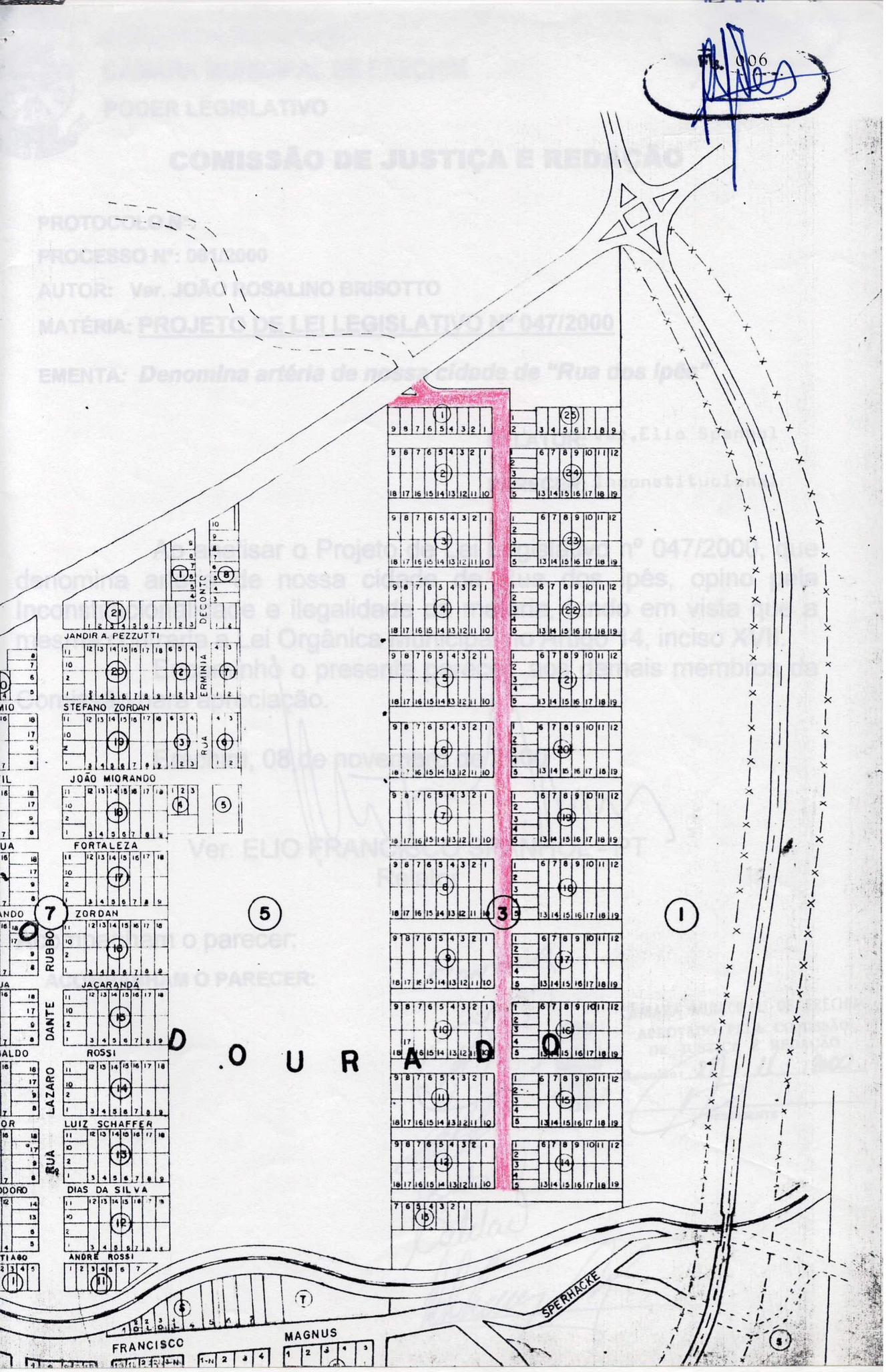
DOURADO
JANDIR A. PEZZUTTI
STEFANO ZORDAN
JOÃO MIORANDO
FORTALEZA
ZORDAN
JACARANDÁ
ROSSI
LUIZ SCHAFFER
DIAS DA SILVA
ANDRÉ ROSSI
DESCONTO
ERMINIA
RUA
RUBBO
DANTE
LAZARO
SPERHACKE
MAGNUS
FRANCISCO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 007

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:**

**PROCESSO Nº: 061/2000**

**AUTOR: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/2000**

**EMENTA:** ***Denomina artéria de nossa cidade de "Rua dos Ipês"***

**RELATOR:** Ver.Elio Spanhol

**PARECER:** Inconstitucional

Ao analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 047/2000, que denomina artéria de nossa cidade de Rua dos Ipês, opino pela Inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria, tendo em vista que a mesma contraria a Lei Orgânica Municipal no Artigo 14, inciso XVII.

Encaminho o presente parecer, aos demais membros da Comissão para apreciação.

Erechim, 08 de novembro de 2000

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL - PT
Relator

Acompanham o parecer:

**ACOMPANHAM O PARECER:** CONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 007

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROTOCOLO N°:**

**PROCESSO N°: 061/2000**

**AUTOR:** Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/2000

**EMENTA:** ***Denomina artéria de nossa cidade de "Rua dos Ipês"***

**RELATOR:** Ver. Elio Spanhol

**PARECER:** Inconstitucional

Ao analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 047/2000, que denomina artéria de nossa cidade de Rua dos Ipês, opino pela Inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria, tendo em vista que a mesma contraria a Lei Orgânica Municipal no Artigo 14, inciso XVII.

Encaminho o presente parecer, aos demais membros da Comissão para apreciação.

Erechim, 08 de novembro de 2000

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL - PT
Relator

**ACOMPANHAM O PARECER:** CONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE